



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 902/2024 - GAB/RE/IFAP**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando o que consta no Ofício nº 12/2024 - SECOR/DEXP-GAB/CHEF-GAB-RE/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, com vistas a dar continuidade, em 30 (trinta) dias, aos trabalhos que tratam no Processo nº 23228.001014/2022-03, iniciados pela Portaria nº 853, de 01 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva**, REITOR - CD1001 - RE, em 03/05/2024 17:32:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90543

Código de Autenticação: b7b62f7118



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398